DECRETO Nº 15.722/23

Altera o Decreto nº 13.909/20, que nomeia os membros do Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Complementar Federal n° 195/22 (Lei Paulo Gustavo), Lei Federal n° 14.017/20 (Lei Aldir Blanc), e o Decreto nº 13.908/20;

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, II, III, IV, V e VI, do art. 1º do Decreto nº 13.909, de 27 de agosto de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

a) Dayane Ulisses de Oliveira

b) Marcos Alves de Almeida

c) Pabloneli de Sousa Vidal.

II - representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

a) Sandra Maria Pinheiro;

III - representante da Procuradoria Geral do Município:

a) Sérgio Rodrigo Oliveira Mourão;

IV - representantes da Universidade Estadual de Minas Gerais:

a) Flávia Lemos Mota de Azevedo;

b) Gilson Soares Raslan Filho;

V - representante da Câmara de Dirigentes Logistas – CDL:

a) Daniela Augusto Santos de Oliveira;

VI - representante da Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e Serviços de Divinópolis – ACID:

a) Viviane Cristina de Azevedo."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 15.507, de 23 de janeiro de 2023.

Divinópolis, 23 de junho de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Dados: 2023.06.28 09:23:58 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Dados: 2023.06.27 18:45:45 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Dados: 2023.06.23 13:34:41 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2023. Edição _____.